Folha nº 54
Proc. nº 021/21
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 021, **RATIFICO** a Dispensa de Locação nº 021/2021, reconhecida pela Assessoria Jurídica do Município, para contratar o(a) senhor(a) **Claucyo Gomes Sá**, portador do **CPF: 607.572.653-59**, proprietário do imóvel localizado à Rua da Palmeira, nº 133, Bairro Palmeira, Município de Pindaré/MA, para a locação do imóvel acima descrito destinado ao funcionamento da **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA PALMEIRA** do Município de Pindaré Mirim/MA.

Essa Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor mensal é de **R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)** pelo período de **12 (doze) meses**, totalizando o valor global de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, para o exercício de 2021.

ÓRGÃO: Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 10 - Programa de Atenção Básica
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0119.2055.0000 - Manutenção do P.A.B
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pindaré Mirim - MA, 12 de janeiro de 2021.

Jakson Ricardo Reigo Gomes
Secretário(a) Municipal de Saúde e Saneamento

Folha nº 58
Proc. nº DL 021/21
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DO MUNICÍPIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 021/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Locação nº 021/2021, reconhecida pela Assessoria Jurídica do Município, para contratar com o(a) senhor(a) **Glaucyo Gomes Sá**, portador do **CPF: 607.572.653-59**, proprietário do imóvel localizado à Rua da Palmeira, nº 133, Bairro Palmeira, Município de Pindaré Mirim/MA, para a locação do imóvel acima descrito destinado ao funcionamento de **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA PALMEIRA** do Município de Pindaré Mirim/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Cujo valor mensal é de **R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)** pelo período de 12 (doze) meses, tendo como valor global **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, para o exercício de 2021, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: **ÓRGÃO**: Poder Executivo - **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 02 10 - P.A.B - Programa de Atenção Básica - PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0119.2055.0000 - Manutenção do P.A.B; **ELEMENTO DA DESPESA**: 3.3.90.36.00. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pindaré Mirim/MA, 12 de janeiro de 2021. **Jakson Ricardo Reigo Gomes**, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Pindaré Mirim/MA, 12 de janeiro de 2021.

Jakson Ricardo Reigo Gomes
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento